

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: to2pajue SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 132/2022 Protocolo nº 426/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DA SAÚDE PARA DAR CELERIDADE NOS PROCESSOS DE CIRURGIAS CARDÍACAS E NEUROLÓGICAS, EM MATO GROSSO.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de promover a realização de um mutirão da Saúde para dar celeridade nos processos para realização de cirurgias cardíacas e neurológicas, em Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da pandemia esses serviços foram suspensos no Estado, com o objetivo de disponibilização de leitos de UTIs para às pessoas que necessitam de tratamento de urgência e emergência devido ao Covid-19, além de evitar aglomerações no ambiente hospitalar.

Isto tem causado um grande prejuízo a saúde das pessoas que necessitam dessas cirurgias, onde muitas já perderam a vida à espera dessas cirurgias.

Vale ressaltar que as unidades hospitalares e de atendimento à saúde, em especial do setor privado, necessitam das suas atividades mesmo que de forma gradativa para manterem as fontes de recursos, que são aplicadas na manutenção da estrutura e no pagamento de funcionários.



Sugiro a elaboração de um plano estratégico de retomada desses serviços, onde deverá ser observado os cuidados com equipes e pacientes, com critérios definidos pelo Ministério da Saúde, assim como evitar lotação de leitos durante o período de pandemia.

Isto Posto, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação, bem como atendimento por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual